

TC 018.531/2014-8

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: União das Aldeias Krahô

Responsáveis: Antônio Pohkroc Krahô (018.003.871-05);
Nilton José dos Reis Rocha (060.816.221-34); União das
Aldeias Krahô (01.010.997/0001-23)

Interessado: União das Aldeias Krahô (01.010.997/0001-23)

DESPACHO

Autorizo, nos termos do art. 11 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 157 do Regimento Interno/TCU, diligenciar o Banco do Brasil e o Ministério da Cultura, na pessoa do Senhor Coordenador de Contabilidade da Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Diretoria de Gestão Estratégica da Secretaria Executiva, e encaminhar ao Banco do Brasil e ao Ministério da Cultura a instrução da Serur (peça 90), sem prejuízo ainda de enviar ao último, por meio eletrônico, as peças 1 e 81, para subsidiar a elaboração da resposta a ser apresentada a este Tribunal, conforme proposta da Secretaria de Recursos.

À Secex/TO, para adoção das providências.

Gabinete, abril de 2017.

Ministro JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Relator